

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

000056

LEI N. 4.164, DE 16 DE JULHO DE 2011

*Declara de utilidade pública  
entidade que menciona.*

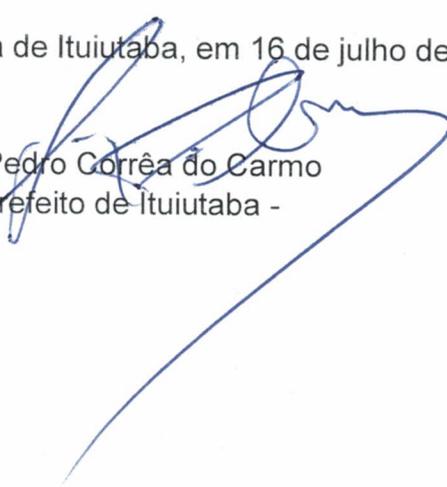
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação **IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de julho de 2012.

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -